



PORTARIA Nº 312/2023

Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão responsável.

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar os fatos envolvendo um caminhão perfuratriz (para esgoto), de propriedade da prefeitura municipal de Chapada, conduzido pelo servidor Vilson Hilário Kerber, ocorrido na Praça da república, centro, cidade de Chapada.

Art. 2º. Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Disciplinar, relativo aos fatos aqui apontados:

I – DANIELA LUÍSA STURMER MENEGON, lotada no cargo de Assessora do Secretário- matrícula nº 3213-1, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;

II – ADILSON MIGUEL SCHNEIDER, lotado no cargo de Secretário Municipal, matrícula 5.1;

III – VALDES ROSA DO NASCIMENTO, lotado no cargo de Motorista, matrícula 2038-9.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 15 de junho de 2023

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal de Administração